



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 11 de fevereiro / 2015 - Publicação Nº 666

Decretos

Diário Oficial
PREFEITURA DE
LAGUNA

DECRETO Nº 4.283 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.781 de 22/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2015, do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 23.475,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.214 – Proteção Social Básica.

Elemento de Despesa: 19 – 4.4.90.52.00.00.00.0095 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 23.475,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.214 – Proteção Social Básica.

Elemento de Despesa: 6 – 3.3.50.43.00.00.00.0095 – Subvenções Sociais.....\$ 465,00

Elemento de Despesa: 11 – 3.3.90.32.00.00.00.0095 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

Elemento de Despesa: 13 – 3.3.90.36.00.00.00.0095 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.806,00

Elemento de Despesa: 17 – 4.4.90.51.00.00.00.0095 – Obras e Instalações.....R\$ 4.204,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.284 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.781 de 22/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2015, do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 685.500,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.212 – Gestão do SUAS.

Elemento de Despesa: 37 – 3.3.90.30.00.00.00.0094 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.213 – Proteção Social Básica.

Elemento de Despesa: 24 – 3.3.90.14.00.00.00.0094 – Diárias - Civil.....R\$ 13.000,00

Elemento de Despesa: 25 – 3.3.90.30.00.00.00.0094 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.214 – Proteção Social Básica.

Elemento de Despesa: 4 – 3.1.90.16.00.00.00.0094 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

Elemento de Despesa: 7 – 3.3.90.14.00.00.00.0094 – Diárias - Civil.....R\$ 23.000,00

Elemento de Despesa: 8 – 3.3.90.30.00.00.00.0094 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

Elemento de Despesa: 14 – 3.3.90.39.00.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.500,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.212 – Gestão do SUAS.

Elemento de Despesa: 51 – 4.4.90.52.00.00.00.0094 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.213 – Proteção Social Básica.

Elemento de Despesa: 20 – 3.1.90.11.00.00.00.0094 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 203.000,00

Elemento de Despesa: 27 – 3.3.90.36.00.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.214 – Proteção Social Básica.

Elemento de Despesa: 1 – 3.1.90.11.00.00.00.0094 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 410.000,00

Elemento de Despesa: 5 – 3.3.50.43.00.00.00.0094 – Subvenções Sociais.....R\$ 22.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.285 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.781 de 22/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2015, do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.212 – Gestão do SUAS.

Elemento de Despesa: 35 – 3.3.90.14.00.00.00.0080 – Diárias - Civil.....R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 36 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

Elemento de Despesa: 38 – 3.3.90.32.00.00.00.0080 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00

Elemento de Despesa: 41 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 40.000,00

Elemento de Despesa: 47 – 3.3.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.212 – Gestão do SUAS.

Elemento de Despesa: 44 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 112.000,00

Elemento de Despesa: 50 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.287 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA, DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.781 de 22/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2015,

da Fundação Lagunense de Cultura, no valor de R\$ 316.600,00 (trezentos e dezesseis mil e seiscentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

Projeto/Atividade: 1.302 – Apoio ao Evento “Carnaval”.

Elemento de Despesa: 41 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 316.600,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.

Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

Projeto/Atividade: 1.302 – Apoio ao Evento “Carnaval”.

Elemento de Despesa: 36 – 3.3.50.43.00.00.00.0080 – Subvenções Sociais.....R\$ 316.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E ESPORTES

EDITAL DE CHAMADA DE PROFESSOR ACT

A Secretaria de Educação e Esportes vem através deste, convocar os professores que fizeram o processo seletivo para contratação temporária para o ano letivo de 2015, para preenchimento de vaga. Desta forma, convocamos os mesmos a comparecerem nesta quinta-feira 12/02/2015, na Secretaria de Educação e Esportes sito à rua Santo Antônio, às 13h. Segue o quadro de vagas a serem preenchidas:

CH / TURNO / INSTITUIÇÃO / ÁREA

10 / MATUTINO / VESPERTINO

- E.E.B. DR. ARMANDO CALIL BULOS
(ESTREITO)

- C.E.I. MICKEY MOUSE (CAPUTERA)
EDUCAÇÃO FÍSICA

20 / MATUTINO

- E.E.B. PROFª ELIZABETH ULYSSEA
- ARANTES (PORTINHO) EJA

20 / VESPERTINO (2º ANO)

- E.E.B. MARILZA LORY DE BARROS
- EDUCAÇÃO INCLUSIVA

20 / VESPERTINO (PRE II)

- C.E.I. PEQUENO PRÍNCIPE
- EDUCAÇÃO INCLUSIVA

20 / VESPERTINO (MATERNAL II)

- C.E.I. Pe. AUGUSTINHO
- EDUCAÇÃO INCLUSIVA

20 / VESPERTINO (PRÉ I)

- C.E.I. BAIRRO PROGRESSO
- EDUCAÇÃO INCLUSIVA

40 / MATUTINO / VESPERTINO

- C.E.I. LAURENI VIEIRA DE SOUZA
(VAGA DE GIOVANIA BONIFÁCIO DA SILVA –
LM)
- EDUCAÇÃO INFANTIL

IMPORTANTE:

ALÉM DAS VAGAS ACIMA, SERÃO PREENCHIDAS TAMBÉM AQUELAS QUE SURTIREM ATÉ O MOMENTO DA CHAMADA.

OBS:

AS VAGAS QUE NÃO FOREM PREENCHIDAS PELOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ACT, IRÃO AUTOMATICAMENTE PARA A CHAMADA PÚBLICA ÀS 14 H. PARA A CHAMADA PÚBLICA OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CÓPIA RG;
- CÓPIA CPF;
- CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MAGISTÉRIO (NÍVEL MÉDIO);
- CÓPIA DE GRADUAÇÃO;
- ATESTADO DE FREQUÊNCIA.

PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA, ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, ACRESCENTAR CURSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO, COM CARGA MÍNIMA DE 20 HORAS.

NO ATO SERÃO ANALISADOS OS SEGUINTE REQUISITOS:

- 1 - MAIOR GRAU DE FORMAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;
- 2 - MAIS IDOSO;
- 3 - MAIOR NÚMERO DE FILHOS;
- 4 - CURSOS

LUÍS FERNANDOS SCHIEFLER LOPES

Secretário de Educação e Esportes

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:
Rua Voluntário Carpes, 156 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC

Tel: (48) 3644-0401(ramal-204)

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação **NÃO CONTÉM ANEXOS**

Total de páginas desta edição impressa:

03 pg.